



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E, AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

Fica retificado o edital nos seguintes termos:

Onde:

XIV – PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo de entrega dos itens será de 02 (dois) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra, durante a vigência da Ata de Registro de Preços a ser estabelecida entre o Município de Piranguinho e o Licitante vencedor.
2. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 deverão ser fornecidos no Município de Piranguinho, sendo portanto de responsabilidade da CONTRATADA, toda a logística para o fornecimento destes itens. Nos locais previamente estipulados da Ordem de Compra.

Onde:

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

5) DA ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS:

1. O prazo de entrega dos itens será de 02 (dois) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra, durante a vigência da Ata de Registro de Preços a ser estabelecida entre o Município de Piranguinho e o Licitante vencedor.
2. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 deverão ser fornecidos no Município de Piranguinho, sendo portanto de responsabilidade da CONTRATADA, toda a logística para o fornecimento destes itens. Nos locais previamente estipulados da Ordem de Compra.

Fica transferida a data de abertura para 13/06/2013 as 09:00 hs no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, licitacao@piranguinho.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222

Piranguinho, 02 de junho de 2014.

Luciana Cristina Ribeiro

Pregoeira
Port. 25/2014